



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 –
FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

DISCIPLINA: DSS7122 - Serviço Social e Previdência Social

Semestre: 2018.2 - Carga Horária: 72 horas (4h/a semanais)

Professora: Dr. Mauri Antônio da Silva.

Turmas: 05309 (matutina) e 05339 (noturna)

PROGRAMA DA DISCIPLINA

EMENTA:

O Estado brasileiro e a construção do sistema previdenciário público. A Seguridade Social na Constituição de 1988. A relação previdência pública e privada. Gerenciamento, financiamento e controle da previdência social. O Instituto Nacional de Seguro Social, estruturação, operacionalização, plano de benefícios, categorias de segurados e dependentes. A política previdenciária e a contrarreforma do Estado. O exercício profissional do Assistente Social no setor previdenciário. A particularidade dos segmentos especiais. Interface da política previdenciária com as políticas de Assistência Social, Saúde e Trabalho.

OBJETIVOS GERAIS:

- Compreender o desenvolvimento histórico do sistema e da política previdenciária pública brasileira: marcos históricos, estruturação e dinâmica na sociedade de classes.
- Analisar criticamente o exercício profissional do assistente social na área previdenciária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar as determinações sócio históricas na conformação da política previdenciária brasileira e seus significados no âmbito da proteção social para a classe trabalhadora;
- Analisar criticamente as contrarreformas da política de previdência brasileira em face das necessidades de recomposição do capital e seus efeitos para a classe trabalhadora;
- Compreender as interfaces da política previdenciária com as demais políticas constitutivas da seguridade social e a política trabalhista no Brasil;
- Conhecer a Previdência Social e o papel do Assistente Social na garantia dos direitos sociais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I - Gênese e desenvolvimento do sistema previdenciário brasileiro: concepções e estruturação.

- ✓ A política previdenciária na sociedade capitalista: as contradições entre as concepções pública (seguridade social) e privada (seguro social);
- ✓ A origem e a evolução da política previdenciária no Brasil.
- ✓ A Constituição Federal de 1988 e a definição da previdência social no contexto da seguridade social: avanços e desafios.

Referências básicas - Unidade I:

CARTAXO, Ana Maria Baima. *Estratégias de sobrevivência: a previdência e o serviço social*. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. *Previdência social um direito conquistado: resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças*. 1995.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Unidade II

Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) sob a ofensiva da lógica mercantil e do discurso do *déficit* previdenciário.

- ✓ As contrarreformas da política de previdência social nas décadas de 1990, 2000 e 2010: significados para o capital e para a classe trabalhadora dos setores privado e público.

Referências básicas - Unidade II:

GENTIL, Denise Lobato. “As reformas previdenciárias da década de 1990 e do início do século XXI” (p.126-160). In: _____. *A Política fiscal e a falsa crise da seguridade social brasileira – análise financeira do período 1990-2005*. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, UFRJ. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em:

http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/teses/2006/a_politica_fiscal_e_a_falsa_crise_da_seguridade_social_brasileira_analise_financeira_do_periodo_1990_2005.pdf. Acesso em: 04 abr. 2016.

ARAÚJO, Elizeu Serra de. As reformas da previdência de FHC e Lula e o sistema brasileiro de proteção social. *Revista Políticas Públicas*, São Luís, v.13, n.1, p.31-41, 2009.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição 287/2016. Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1514975&filename=PEC+287/2016. Acesso em 08 dez.2016.

SILVA, Mauri Antonio da. *A contrarreforma da Previdência Social no Brasil: Análise crítica da estratégia do capital financeiro e da Resistência da classe trabalhadora*. Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social. UFSC, 2018.

Unidade III - A previdência social na legislação: estruturação, regimes, financiamento, planos de benefícios.

- ✓ Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o Regime Geral da Previdência Social (RGPS): estruturação, operacionalização, benefícios, segurados e dependentes, financiamento e controle social.
- ✓ Interfaces da política previdenciária com as políticas de saúde, de assistência social e de trabalho.
- ✓ O trabalho profissional do assistente social na política previdenciária.

Referências básicas:

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 3 out. 2015.

_____. *Lei n. 8.212*, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8212cons.htm. Acesso em: 3 out. 2015.

_____. *Lei n. 8.213*, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8213cons.htm. Acesso em: 3 out. 2015.

EU, DANIEL BLAKE (Filme). Direção: Ken Loach, Reino Unido, Drama, 2016.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Instituto Nacional de Seguro Social. *Matriz teórico-metodológica do serviço social na previdência social*. Brasília, MPAS, 1995. Disponível em: <http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/matrizteoricometodologicassprevsociall.pdf>. Acesso em: 3 out. 2015.

CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis. “O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na previdência...”. In: BRAGA, Léa; CABRAL, Maria S. R. (Orgs.). *Serviço Social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2007.

METODOLOGIA:

Os conteúdos programáticos da disciplina serão desenvolvidos através de exposição dialogada (com e sem uso de “Datashow”); estudo dirigido (individual); trabalho em subgrupos (equipes) com apresentação oral; projeção de filme e debate coletivo (“Eu, Daniel Blake”, 2016); exposição de assistente social do INSS sobre o trabalho profissional na política previdenciária (atividade conjunta com a disciplina DSS7118 - Instrumentalidade e Competências Profissionais em Serviço Social); palestras (participação em atividades organizadas pelo CALISS, DSS, PPGSS, NISFAPS, ANDES, ABEPSS).

AValiação:

Serão utilizados como instrumentos do processo de avaliação: duas provas escritas (a primeira individual e a segunda em dupla), pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez). Serão observadas as normas de frequência e aproveitamento previstas na Resolução 17/CUn/97 (Disponível em: <http://www.emc.ufsc.br/cp/upload/29-Res017-CUn-97.pdf>.)

Serão utilizados como critérios de avaliação: apreensão crítica dos conteúdos trabalhados em sala de aula, participação nas atividades, observação da linguagem técnico-acadêmica na redação (escrita) e na exposição (oral) dos conteúdos, bem como das normas da língua portuguesa brasileira e da metodologia científica conforme a ABNT. A participação nas atividades realizadas será levada em conta nesse processo pedagógico avaliativo.

A/o estudante, cujas ausências sejam motivadas por razões justificáveis previstas na legislação (Resolução 17/CUn/97), tem direito a realizar as avaliações em datas diferentes das fixadas, desde que devidamente documentadas e acordadas.

JUSTIFICATIVA: Modificações realizadas em 2018-2. Foram mantidas três unidades e incorporado o debate mais recente da contrarreforma da previdência social. Anteriormente haviam IV unidades que foram transformadas em III unidades. Das referências básicas foram mantidas: Braga, Cabral, 2007; Cartaxo, 1995; Silva, 1995.

Programação de aulas 2018.2

Distribuição e organização das atividades - Disciplina: Serviço Social e Previdência		
Data	Atividade	Bibliografia básica
09/08	✓ Unidade I: A política previdenciária na sociedade capitalista: as contradições entre as concepções pública (seguridade social) e privada (seguro social).	CARTAXO, Ana Maria Baima. <i>Estratégias de sobrevivência: a previdência e o serviço social</i> . São Paulo: Cortez, 1995. SILVA, Maria Lúcia Lopes. <i>Previdência social um direito conquistado: resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças</i> . 1995.

16/08	A origem e a evolução da política previdenciária no Brasil.	SILVA, Maria Lúcia Lopes. <i>Previdência social um direito conquistado</i> : resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças. 1995.
23/08	A origem e a evolução da política previdenciária no Brasil.	SILVA, Maria Lúcia Lopes. <i>Previdência social um direito conquistado</i> : resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças. 1995.
30/08	A Constituição Federal de 1988 e a definição da previdência social no contexto da seguridade social: avanços e desafios.	SILVA, Maria Lúcia Lopes. <i>Previdência social um direito conquistado</i> : resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças. 1995. BRASIL. <i>Constituição da República Federativa do Brasil</i> , promulgada em 5 de outubro de 1988.
06/09	Unidade II: Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) sob a ofensiva da lógica mercantil e do discurso do <i>déficit</i> previdenciário.	BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. _____. Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. _____. Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
13/09	As contrarreformas da política de previdência social nas décadas de 1990, 2000 e 2010: significados para o capital e para a classe trabalhadora dos setores privado e público.	SILVA, Maria Lúcia Lopes. <i>Previdência social um direito conquistado</i> : resgate histórico, quadro atual e propostas de mudanças. 1995. (p.17-60) GENTIL, Denise Lobato. “A trajetória do sistema de previdência social no Brasil”. 2006. (p.126-60) ARAÚJO, Elizeu Serra de. As reformas da previdência de FHC e Lula e o sistema brasileiro de proteção social. <i>Revista Políticas Públicas</i> , São Luís, v.13, n.1, p.31-41, 2009.
20/09	Ano 2016: nova ofensiva do capital financeiro contra os direitos previdenciários	BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição 287/2016. Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1514975&filename=PEC+287/2016 . Acesso em 08 dez.2016. SILVA, Mauri Antonio da. <i>A contrarreforma da Previdência Social no Brasil: Análise crítica da estratégia do capital financeiro e da Resistência da classe trabalhadora</i> . Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social. UFSC, 2018.
27/09	Avaliação Unidade I e II	

04/10	Unidade III - A previdência social na legislação: estruturação, regimes, financiamento, planos de benefícios.	BRASIL. Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. _____. Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
11/10	Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o Regime Geral da Previdência Social (RGPS): estruturação, operacionalização, benefícios, segurados e dependentes, financiamento e controle social.	BRASIL. Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. _____. Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
18/10	Filme “Eu, Daniel Blake”, 2016, e debate Interfaces da política previdenciária com as políticas de saúde	Debate com convidados da área de saúde do trabalho e previdência.
25/10	A Previdência Social e o papel do Assistente Social na garantia dos direitos	BRASIL. Ministério da Previdência Social. <i>Matriz teórico-metodológica do serviço social na previdência social</i> . Brasília, 1995. Disponível em: http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/matrizteoricometodologicasprevsociall.pdf . CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis. “O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do serviço social na previdência”. In: BRAGA, Léa; CABRAL, Maria do Socorro Reis (Orgs.). <i>Serviço Social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes</i> . São Paulo: Cortez, 2007.
01/11	Serviço Social na Política de Previdência Social	Exposição de assistente social com experiência profissional na política previdenciária (atividade realizada conjuntamente com a disciplina DSS7118 - Instrumentalidade e Competências Profissionais em Serviço Social)
08/11	Avaliação Unidade III	
15/11	Feriado	
22/11	Entrega das notas	
29/11	Recuperação	

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ANFIP; DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. *Previdência: reformar para excluir?* Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira. Brasília: ANFIP/DIEESE, 2017.
- CARTAXO, Ana Maria Baima. Análise da política previdenciária brasileira na conjuntura nacional – da Velha República ao Estado autoritário. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 40, p. 58-80, dez. 1992.
- FAZIO, Luciano. *O que é previdência social*. São Paulo: Loyola, 2016
- DUARTE, Adriana. O processo de reforma da previdência social pública brasileira: um novo padrão de regulação social do Estado? *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 73, p. 120-141, 2003.
- FATTORELLI, Maria Lucia. *A contrarreforma da previdência*. Entrevista concedida a Ricardo Machado, 17 mar. 2016. Brasília: Auditoria Cidadã da Dívida, 2016. Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br/entrevista-com-maria-lucia-fattorelli-a-contrarreforma-da-previdencia/>. Acesso em: 4 abr. 2016.
- FATTORELLI, Maria Lucia. *Dívida pública e previdência social*. Brasília: Auditoria Cidadã da Dívida, 2014. Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Previdencia-Social-e-Divida-Publica1.pdf>. Acesso em 4 abr. 2016.
- GRANEMANN, Sara. A reforma da previdência do governo Lula: argumentos e perspectiva de classe. *Revista Outubro*, São Paulo, n. 9, p. 113-124, 2003. Disponível em: http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/09/out09_07.pdf. Acesso em: 3 out. 2015.
- SALVADOR, Evilasio. *Por que não há déficit na Seguridade Social e na previdência social?* Brasília: Sindifisco Nacional, 2010. Disponível em: http://www.sindifisconacional.org.br/images/justica_fiscal/RGPS/textos_artigos/porque-nao-ha-deficit.pdf. Acesso em: 3 out. 2015.
- SILVA, Ademir Alves da. *A reforma da previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado*. São Paulo Perspectiva [online]. 2004, vol.18, n.3, pp. 16-32. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n3/24775.pdf>. Acesso em: 3 out. 2015.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm. Acesso em 3 out. 2015.
- _____. Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm. Acesso em 3 out. 2015.
- _____. Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc47.htm. Acesso em: 3 out. 2015.
- GRANEMANN, Sara. Trabalho e previdência privada: a (im)possível solidariedade do capital financeiro. *Revista Temporalis*, Brasília, n. 6, p. 71-85, jul/dez.,2002.
- MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. *Revista Outubro*, São Paulo, n. 4, p. 7-15, 2001. Disponível em: http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/04/out4_02.pdf. Acesso em: 3 out. 2015.
- SALVADOR, Evilasio. *Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade social no Brasil?* Observatório da Cidadania, Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, 2007. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/outras-publicacoes/social-watch-2007/Social%20Watch%202007%20seguridade%20-%20Evilasio%20Salvador.pdf>. Acesso em: 3 out. 2015.

PAIM, Paulo. CPI da Previdência: ousadia e verdade. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Documents/TCC/Cartilha%20Paim%20dados%20CPIPREV.pdf>

BRAGA, Léa; CABRAL, Maria do Socorro Reis (Org.). *O serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2007.

CARTAXO, Ana Maria Baima. *Estratégias de sobrevivência: a previdência e o serviço social*. São Paulo: Cortez, 1995.

RIBEIRO, Herval Pina. *De Que Adoecem e Morrem os Trabalhadores na era dos Monopólios 1980-2014*. Vol 1. São Paulo: CENPRAS, 2014.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. *Previdência social no Brasil (des)estruturação*. São Paulo: Cortez, 2012.

SELIGMANN- SILVA, Edith. *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez, 2011.